



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 1.070/90.....

"Declara de utilidade pública a
Creche PEDRINHO E NARIZINHO e
dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Mu
nicipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea
Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade públi
ca a Creche PEDRINHO E NARIZINHO.

Artº 2º - A presente Lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em con
trário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Vár -
zea Grande - Mt., 11 de abril de 1.990.....

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL